

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL № 543/2020 EXECUTIVO



ISSN: 2965-5145

SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 743 / 2024 :: SEXTA, 24 DE MAIO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

Sumário
DECRETO EXECUTIVO.

DECRETO EXECUTIVO.

DECRETO Nº 022/2024

Dispõe sobre a PROMOÇÃO HORIZONTAL DE CLASSES dos servidores, a partir de trabalho realizado pela Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 38 e 39 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38 da Lei 453/2015;

CONSIDERANDO o disposto nas metas 17 e 18 do anexo da Lei Municipal 451, de 23 de junho de 2015, que aprova o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto que instituiu a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

CONSIDERANDO a Portaria 27 de 19 de novembro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação que instituiu o Regulamento de Avaliação de Desempenho Funcional do Grupo Operacional do Magistério que servirá de base para promoções previstas no Artigo 34, 38 e 39, todos da Lei nº 453/2015 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado do trabalho da Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, por progressão horizontal com mudança de classe, na forma dos Art. 38 e 39 da Lei 453/2015 (PCCR) os servidores constantes do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal de Santa Luzia-MA, listados no Anexo I deste Decreto, conforme Portaria da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 16 de maio de 2024.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita de Santa Luzia-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario



ANEXO I

PCCR – PROGRESSÃO HORIZONTAL - CLASSES									
ORD	MAT	NOME	CARGO ATUAL	PROMOVIDO					
1	0202052.11	EDILENE BRITO CORREA	PROFESSOR N-3:H (40 HORAS)	PROFESSOR N-3:I (40 HORAS)					
2	0302139.16	IOLANDA LOPES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR N-3:H (40 HORAS)	PROFESSOR N-3:I (40 HORAS)					
3	0202012.31	IRAN CAVALCANTE SILVA	PROFESSOR N-3:H (20 HORAS)	PROFESSOR N-3:I (20 HORAS)					
4	0301767.10	MARIA DA PIEDADE VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR N-3:H (40 HORAS)	PROFESSOR N-3:I (40 HORAS)					
5	0302093.34	JOSEFA MARREIROS DE SOUSA DA CONCEICAO	PROFESSOR N-3:H (40 HORAS)	PROFESSOR N-3:I(40 HORAS)					

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (MA), 16 DE MAIO DE 2024.

Francilene Paixão de Queiroz Prefeita Municipal

DECRETO Nº 024/2024

Dispõe sobre a PROMOÇÃO VERTICAL de servidores, a partir de trabalho realizado pela Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 38 e 39 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38 da Lei 453/2015;

CONSIDERANDO o disposto nas metas 17 e 18 do anexo da Lei Municipal 451, de 23 de junho de 2015, que aprova o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências;

CONSIDERANDO o **Decreto 020/2023** que instituiu a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

CONSIDERANDO o resultado do trabalho da Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, por progressão vertical, na forma do Art. 40 da Lei 453/2015, os servidores constantes do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal de Santa Luzia-MA, listados no **Anexos I** deste Decreto, conforme Portaria da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario



Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 16 de maio de 2024.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita de Santa Luzia-MA

ENQUADRAMENTO PCCR - MUDANÇA DE NÍVEL - GRADUAÇÃO

QTDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	PROMOVIDO
1	201163	JOSIVANE DE LIMA OLIVEIRA	PROF N-1:D (40H)	PROF N-2:D (40H)
2	302312	EDSON NUNES	PROF N-1:D (40H)	PROF N-2:D (40H)
3	302348	GILSON CARLOS PEREIRA MATOS	PROF N-1:G (40H)	PROF N-2:G (40H)
4	302003	RAQUEL MARTINS DA COSTA	PROF N-1:D (40H)	PROF N-2:D (40H)
5	302406	TERESINHA DE JESUS S. ALBUQUERQUE MORAES	PROF N-1:F (40H)	PROF N-2:F (40H)
6	105374	TERESINHA DE JESUS S. ALBUQUERQUE MORAES	PROF N-1:D (20H)	PROF N-2:D (40H)
7	302298	MARIA SOLIMAR SOUZA MORAES	PROF N-1:E (40H)	PROF N-2:E (40H)

ENQUADRAMENTO PCCR - MUDANÇA DE NÍVEL - PÓS-GRADUAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	CARGO ATUAL	PROMOVIDO
01	202830	ANA CELIA ALVES CARDOSO	PROF N-2:F (40H)	PROF N-3:F (40H)
02	302551	ANAILDA DA SILVA MORAES	PROF N-2:F (40H)	PROF N-3:F (40H)
03	302707	CIRINEU SANTANA NASCIMENTO	PROF N-2:F (40H)	PROF N-3:F (40H)
04	302829	FRANCISCO GAMA DO NASCIMENTO	PROF N-2:F (40H)	PROF N-3:F (40H)
05	302706	FRANCISCO TERCIO NUNES PEREIRA	PROF N-2:F (40H)	PROF N-3:F (40H)

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita de Santa Luzia-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -

SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000

Email: diario@santaluzia.ma.gov.br Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS

COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo: 24/05/2024 14:46:39

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario

